



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007, DE 9 DE MAIO DE 2023

MENSAGEM Nº 013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Nos termos dos incisos V e VI do art. 92 da Lei Orgânica do Município, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei complementar que *“Altera a Lei Complementar nº 249, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores da Secretaria Municipal de Fazenda, estabelece a respectiva Tabela de Vencimentos e dá outras providências.”*

A finalidade deste projeto de lei complementar é conceder reajuste sobre o vencimento-base dos cargos integrantes da carreira fazendária, instituídos pela Lei Complementar nº 249, de 10 de abril de 2018.

Sendo assim, é concedido, a partir de 1º de abril de 2023, reajuste aos ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Agente Fazendário, no percentual de 16,17%, Analista Fazendário, no percentual de 21,90%, bem como Auditor Fiscal – Especialidade Fiscalização e Auditor Fiscal – Especialidade Auditoria, ambos no percentual de 25,41%,

A partir de 1º de abril de 2024 será concedido, ainda, outro reajuste, no percentual de 20,26%, apenas aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Auditor Fiscal – Especialidade Fiscalização e de Auditor Fiscal – Especialidade Auditoria.

O reajuste indicado visa tornar o vencimento-base dos profissionais que atuam na Administração Fazendária mais atrativo, a fim de garantir a composição deste quadro com servidores qualificados e melhor remunerados, o que repercute na qualidade dos serviços públicos prestados aos munícipes.

Desse modo, essa proposição tem como objetivo dar continuidade ao processo de valorização dos servidores públicos municipais, prioridade desta Gestão.

Diante de tais razões e certa de que este projeto de lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e seus pares, submeto-o à apreciação desta Augusta Casa, oportunidade em que renovo protestos de elevada estima e distinta consideração

Palácio do Registro, em Contagem, 9 de maio de 2023.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2023.05.09 07:59:59 -03'00'

MARILIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem